



**DOCUMENTOS E PROJETOS EXIGIDOS EM PROCESSO DE
EMISSÃO DE DIRETRIZES URBANÍSTICAS METROPOLITANAS E INTEGRADAS**

OBS: Todos os documentos exigidos deverão ser entregues no formato PDF, sendo o levantamento planialtimétrico entregue nos formatos DWG e PDF.

- Requerimento de emissão de Diretriz Urbanística Metropolitana (disponível no ato de abertura do processo no SEI);
- Diretrizes Urbanísticas Municipais, quando houver;
- Matrícula do Imóvel a ser parcelado;
- Fotocópia de documentos pessoais do empreendedor, no caso pessoa física;
- Contrato social da empresa e sua última alteração, no caso de pessoa jurídica;
- Fotocópia de documentos pessoais dos representantes legais da empresa, no caso de pessoa jurídica;
- Procuração, no caso de representação;
- Anotação de Responsabilidade Técnica do profissional responsável pelo levantamento planialtimétrico;
- Comprovante do pagamento do Documento de Arrecadação Estadual referente à taxa de expediente para exame e emissão das Diretrizes Urbanísticas Metropolitanas (a guia do DAE deverá ser solicitada no link <http://www.agenciarmbh.mg.gov.br/solicitar-dae/>);
- Delimitação da área a ser parcelada em arquivo digital, no formato KML;
- Levantamento planialtimétrico, com as seguintes representações:
 - a) planta baixa da gleba a ser loteada, com todos os seus confrontantes;
 - b) curvas de nível de metro em metro com a indicação de norte;
 - c) delimitação e indicação dos recursos hídricos existentes: nascentes, cursos e corpos d'água, áreas brejosas e de várzeas; da vegetação existente, dos afloramentos rochosos e das construções existentes;
 - d) indicação dos arruamentos contíguos a todo o perímetro;
 - e) localização das vias de comunicação, das áreas livres de uso público, dos equipamentos urbanos e comunitários existentes no local ou em suas adjacências;
 - f) o tipo de uso predominante a que o loteamento se destina;
 - g) marcação diferenciada das áreas com declividade acima de 30% (trinta por cento).